DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
123987

Número do Processo - SEI
202600005037368

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação bens e serviços de baixa complexidade, destinados à adequação, manutenção e estruturação do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, cujos objetos possuem especificações usuais de mercado e não apresentam complexidade técnica.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado tem por finalidade demonstrar a adequação da solução pretendida à necessidade administrativa, observadas as hipóteses previstas no art. 14 do Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, podendo fundamentar-se em estudos técnicos anteriormente realizados, em soluções padronizadas ou em outras circunstâncias que dispensem a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar completo.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA ano 2026.

1.4. Justificativa:

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO integra a administração indireta do Poder

Executivo do Estado de Goiás, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP. Em sua sede administrativa funciona o Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, unidade destinada ao atendimento dos filhos dos servidores da Autarquia, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas e de cuidado infantil.

Atualmente, o Centro de Educação Infantil Fernanda Reis atende 21 crianças, desempenhando importante função de apoio aos servidores do DETRAN-GO, ao oferecer um espaço seguro e apropriado para o cuidado e desenvolvimento infantil durante a jornada de trabalho de seus pais ou responsáveis. Em razão da utilização contínua de suas instalações, torna-se indispensável a realização de manutenções, adequações e melhorias que assegurem condições adequadas de segurança, acessibilidade, higiene, conforto e funcionalidade dos ambientes.

Cumpre salientar que o Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, estabelece, dentre as competências da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:

“Art. 20. Compete à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico:

(...)

XXI – gerir os bens imóveis afetados ao DETRAN, inclusive os de propriedade de terceiros cedidos ou locados;

XXII – garantir o zelo e a conservação dos bens patrimoniais imóveis sob a gestão do DETRAN;

XXIII – identificar e propor a manutenção predial quando ela for necessária, também informar à unidade central de patrimônio os sinistros ou as demais ocorrências que recaiam sobre os bens imóveis do acervo do DETRAN;

(...)

XLV – diligenciar para a recuperação dos bens e promover– lhes a conservação ou a recuperação, conforme for o caso;"

Dessa forma, em observância às competências institucionais atribuídas à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, foi identificada a necessidade de aquisição de materiais destinados à execução de pequenos reparos, adequações e melhorias nas instalações do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis.

A contratação contempla a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, elétricos, de acessibilidade, esquadrias, equipamentos e demais insumos necessários à execução das intervenções identificadas na unidade, abrangendo, entre outros, a substituição de componentes deteriorados, instalação de dispositivos de acessibilidade, melhorias nas instalações hidráulicas e elétricas, reforço das medidas de segurança infantil, adequações em esquadrias, iluminação e demais elementos indispensáveis à adequada conservação e funcionamento do espaço.

A necessidade da contratação também decorre do atendimento às exigências da Notificação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, que apontou a necessidade de adequações estruturais e de melhorias nas instalações do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e acessibilidade da unidade.

A indisponibilidade dos materiais necessários poderá comprometer a execução das manutenções e adequações identificadas, ocasionando a deterioração das instalações, aumento dos custos de

conservação, riscos à integridade física das crianças, servidores e demais usuários, além de eventual comprometimento da continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Infantil.

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a adequada conservação do patrimônio público, atender às competências institucionais do DETRAN-GO, cumprir as exigências dos órgãos de fiscalização, preservar a segurança e o bem-estar das 21 crianças atendidas pelo Centro de Educação Infantil Fernanda Reis e assegurar a continuidade da prestação dos serviços desenvolvidos pela unidade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a aquisição de materiais para atendimento às necessidades do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis foi objeto do procedimento licitatório SISLOG nº 121745, no qual o Lote 1 – Materiais e Equipamentos restou fracassado. Dessa forma, faz-se necessária a instauração de novo processo licitatório, restrito aos itens que compõem o referido lote, a fim de viabilizar sua aquisição e atender às necessidades identificadas na unidade.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.5.1. Não atendimento das recomendações e adequações apontadas pelos órgãos competentes;

1.5.2. Comprometimento das condições de segurança, higiene, acessibilidade, conforto e funcionalidade dos ambientes utilizados pelas crianças e servidores;

1.5.3. Deterioração progressiva de instalações, equipamentos e demais componentes da unidade, com risco de comprometimento da continuidade das atividades desenvolvidas.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, pois se destina ao fornecimento de materiais e equipamentos e entrega dos objetos necessários à adequação do Centro de Educação Infantil.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Materiais para CEI Fernanda Reis

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. A solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, considerando que a contratação foi definida a partir de levantamento técnico realizado *in loco*, que identificou as necessidades específicas de adequação, substituição e estruturação do Centro.

2.6.2. A solução decorre da necessidade de viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos destinados aos reparos e às adequações do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, considerando que, no procedimento licitatório anterior (SISLOG 121745), o Lote 1, referente a esses itens, restou fracassado, não sendo possível sua contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	409	barra de apoio, em aço inoxidável, formato tubular, para banheiro, medindo aproximadamente 60 cm.	3
002	324	torneira, em metal, p/ pia/lavatório, medindo 1/2 polegada (s).	4
003	4575	banheira, de embutir, fibra de vidro, medindo aproximadamente 84 x 42 x 25 cm.	2
004	340	pia / cuba, em aço inoxidável, medindo 60 x 40 x 35 cm, para cozinha.	6
005	324	torneira, gourmet bica, flexível (eis), em metal.	6
006	59	telas de proteção, mosquiteiro, em alumínio, medindo aproximadamente 150 x 100 cm, para janela (s).	3
007	85	dispenser, vertical, capacidade mínima para 100 copo (s) de 50 ml, fixação com parafusos.	3
008	59	telas de proteção, para ralo linear, confeccionada em alumínio, com malha de 6 x 10 mm, dimensões aproximadas de 12,00 m x 0,50 m.	1

#	Cod	Descrição	Qtde
009	190	luminária, paflon, de sobrepor, para lâmpada de led, potência aproximada de 48 w, medindo aproximadamente 30 x 30 cm.	8
010	6213	cantoneira, em etileno acetato de vinila (eva), mínimo de 5 x 5 cm x 1 m, autocolante, formato em l.	4

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. O quantitavido foi estimado com base em levantamento técnico realizado *in loco* no Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, localizado no Detran/GO, considerando as necessidades do local e os relatórios das vistorias dos órgãos competentes.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Não há historico do objeto, considerando se tratar de necessidades específicas de adequação e estruturação da unidade.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

3.4.1. Não foram identificados contratos anteriores ou atualmente vigentes com o mesmo objeto destinados ao atendimento das necessidades do Centro.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. A contratação será destinada, exclusivamente, ao atendimento do Centro de Educação Infantil Fernanda Reis, localizado nas dependências do DETRAN/GO, em Goiânia/GO.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 409 - Barra de Apoio, em aço inoxidável, formato tubular, para banheiro, medindo aproximadamente 60 cm.	
Informações Adicionais Barra de apoio vertical PCD para banheiro acessível (60 cm). Fabricada em aço inox, formato tubular (diâmetro 31,75 a 38 mm). Resistência mecânica mínima de 150 kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 123,86
Valor Total	R$ 371,58

Descrição do item 002 Código 324 - Torneira, em metal, p/ pia/lavatório, medindo 1/2 polegada (s).	
Informações Adicionais Torneira de alavanca para lavatório (mesa). Em liga de cobre (latão) cromado de alta resistência. Alavanca reta/clínica e arejador integrado. Bitola de 1/2". Esforço de acionamento igual ou inferior a 23 N.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 72,75
Valor Total	R$ 291,00

Descrição do item 003 Código 4575 - Banheira, de embutir, fibra de vidro, medindo aproximadamente 84 x 42 x 25 cm.	
Informações Adicionais Banheira de Embutir - fabricada em fibra de vidro de alta resistência (PRFV), com acabamento em gel coat na cor branca, formato ergonômico, superfícies lisas e cantos arredondados livres de arestas. Dimensões de 84 x 42 x 25 cm. O produto deve possuir válvula de escoamento/dreno integrada e atender aos padrões sanitários e de segurança vigentes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 1.110,44
Valor Total	R$ 2.220,88

Descrição do item 004 Código 340 - Pia / Cuba, em aço inoxidável, medindo 60 x 40 x 35 cm, para cozinha.	
Informações Adicionais Cuba industrial simples de embutir/sobrepor para bancada. Em aço inox AISI 304, chapa mín. 1,0 mm e acabamento escovado. Dimensões: 60x40x35 cm. Furo para válvula de 3.1/2" ou 4.1/2". Cantos internos arredondados para higienização.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 718,44
Valor Total	R$ 4.310,64

Descrição do item 005 Código 324 - Torneira, gourmet bica, flexível (eis), em metal.	
Informações Adicionais Torneira Gourmet para cozinha (instalação de parede). Em aço inox AISI 304, acabamento escovado ou polido. Bica móvel/flexível, arejador dupla função (jato concentrado e ducha). Mecanismo cerâmico 1/4 de volta com alavanca. Bitola 1/2" (com adaptador para 3/4"). Compatível com alta e baixa pressão	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 274,77
Valor Total	R$ 1.648,62

Descrição do item 006 Código 59 - Telas de Proteção, mosquiteiro, em alumínio, medindo aproximadamente 150 x 100 cm, para janela (s).
Informações Adicionais Tela mosquiteira para janela. Malha em fibra de vidro revestida com PVC, resistente a chamas e raios UV. Estrutura com moldura em alumínio anodizado ou pintura eletrostática. Dimensões: 150x100 cm. Acompanha kit completo de instalação (travas, perfis de vedação, cantoneiras de nylon, parafusos e

buchas).	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	kit
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 195,55
Valor Total	R$ 586,65

Descrição do item 007 Código 85 - Dispenser, vertical, capacidade mínima para 100 copo (s) de 50 mL, fixação com parafusos.	
Informações Adicionais Dispenser/porta-copos vertical para copos descartáveis de café com capacidade de 50 mL. Corpo fabricado em plástico de alta resistência (tipo ABS ou policarbonato), com tubo frontal transparente para visualização da quantidade de copos. Equipado com mecanismo poupador que dispensa apenas 01 (um) copo por clique. Próprio para fixação em parede, acompanhado de kit completo de instalação composto por parafusos, buchas plásticas ou fita adesiva dupla face de alta aderência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 43,04
Valor Total	R$ 129,12

Descrição do item 008 Código 59 - Telas de Proteção, para ralo linear, confeccionada em alumínio, com malha de 6 x 10 mm, dimensões aproximadas de 12,00 m x 0,50 m.	
Informações Adicionais Proteção de chão para grade - Tela de proteção para ralos lineares, em alumínio, malha 6 x 10 mm, dimensões aproximadas de 12 m x 0,50 m, própria para instalação sobre ralos e canaletas de drenagem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 427,51

Valor Total	R$ 427,51

Descrição do item 009 Código 190 - Luminária, paflon, de sobrepor, para lâmpada de LED, potência aproximada de 48 W, medindo aproximadamente 30 x 30 cm.	
Informações Adicionais Luminária Plafon LED de sobrepor retangular (48 W). Dimensões: 30x120 cm. Luz branca fria. Bivolt automático. Corpo em alumínio ou aço com pintura eletrostática e difusor em policarbonato ou acrílico. Possui certificação Inmetro e driver incluso.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 231,94
Valor Total	R$ 1.855,52

Descrição do item 010 Código 6213 - Cantoneira, em etileno acetato de vinila (EVA), mínimo de 5 x 5 cm x 1 m, autocolante, formato em L.	
Informações Adicionais Cantoneira em "L" protetora contra impactos para colunas e paredes. Fabricada em E.V.A. de alta densidade (espessura mín. 10mm). Abas ampliadas de no mínimo 5x5cm e comprimento de 1,00m. Material atóxico e lavável. Fixação autoadesiva inclusa. Kit com 04 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 4 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	creche detran
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R$ 82,66
Valor Total	R$ 330,64

4.2. O preço total estimado da contratação é R$ 12.172,16(R$ Doze Mil e Cento e Setenta e Dois Reais Dezesseis Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de

Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

4.3.1. Para fins de fornecimento e verificação dos produtos, deverão ser observadas as descrições e especificações contantes no campo "Informações Adicionais" de cada item.

Vigência do contrato:

4.4. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, não sendo necessária a celebração de instrumento contratual, conforme hipótese prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4.1. O prazo para execução da contratação e entrega integral dos objetos será de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.4.2. Considerando que o objeto possui natureza não continuada e que a obrigação se exaure com a entrega integral dos bens, não haverá prorrogação do prazo de execução, salvo nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e formalizadas pela Administração.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Materiais para CEI Fernanda Reis ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOSE DOMINGOS PEREIRA GONCALVES	Integrante Requisitante		amanda132730@gmail.com

Responsável	Função	Telefone	Email
JOSE DOMINGOS PEREIRA GONCALVES	Integrante Técnico		amanda132730@gmail.com
BRUNO SCOOT LAGARES	Integrante Técnico	62 32728378	brunoscootl@gmail.com

.

.

.